



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N.º 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2023

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N.º 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 08/2023, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo I do Edital, para alterar a habilitação para a função de Técnico em Farmácia e o vencimento para a função de Técnico em Enfermagem, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

Função	N.º de Vagas	Carga Horária	Habilitação para a função	Vencimento	Motivo da Contratação temporária
Técnico em Enfermagem Pronto Atendimento	26	12/36 horas	Diploma de Curso Técnico em Enfermagem reconhecido pelo MEC; Registro no COREN; Carteira Profissional com validade vigente.	R\$ 3.325,00 AA: 300,00	Art. 2º, VIII e IX da Lei 1.845/1994
Técnico em Farmácia Pronto Atendimento	04	12/36 horas	Diploma de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo MEC.	R\$ 1.566,41 AA: 300,00	Art. 2º, VIII e IX da Lei 1.845/1994

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 11 de setembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável